INDICAÇÃO Nº 1050/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a identificação de pontos escuros no Bairro São Joaquim para posterior substituição de lâmpadas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, identifique os pontos escuros no Bairro São Joaquim para posterior substituição de lâmpadas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de março de 2014.

**Juca Bortolucci**

**-Vereador Líder da Bancada PSDB-**